



DELIBERAÇÃO Nº 07 – 28/01/2013

- A portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, a qual aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
- Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de Setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
- A portaria GM/MS nº 2.394 de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pela Senhora Prefeita Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Maria, no município de Porto Vitória.

- **RATIFICAMOS** o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pela Senhora Prefeita Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Maria, no município de Porto Vitória.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual